



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000104  
*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO., no valor R\$ 64.941,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2026

*Juliana da Costa Noleto*

Juliana da Costa Noleto  
Secretária Municipal da Fazenda

000105

**PUBLICADO NO PLACAR**

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 02/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**  
Gestão: 2025/2028

Romário Borges Pinheiro Silva  
Diretor Municipal de  
Recursos Humanos  
Portaria nº 009/2025

Portaria Nº002/2026

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de fazenda e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.


**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **JULIANA DA COSTA NOLÊTO**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
Francisco Noleto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO  
**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal